LEI MUNICIPAL Nº 764, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” de Itapoá.

LEI

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Itapoá, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 19 de fevereiro de cada ano.

Art. 2° O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapoá, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de março de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador